

REPRESENTAÇÕES DE ADOLESCENTES (IN)FAMES E DE DIRETORES DA UNEI-MS: INCLUSÃO OU EXCLUSÃO?

*Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento (UFMS)
Prof. Me Douglas Pavan Brioli (FUNDECT-UFMS)*

Resumo

Objetivamos interpretar representações de adolescentes autores de atos infracionais e de diretores nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI) no Mato Grosso do Sul, a partir de questionários e entrevistas, pressupondo que os discursos destes adolescentes e diretores são marcados pelas condições de produção, ausência da família e pela exclusão como forma de representar-se e representar o outro. Os pressupostos teóricos são fundamentados na Análise do Discurso, a partir de Orlandi (2003), Foucault (1998, 2004) ao discutirem que o sujeito não é imanente, mas tal como existe socialmente, interpelado por formações discursivas. Os resultados indicam que há incorporação de vozes do outro nos textos escritos, como se fosse dos segregados, dos excluídos representando a si e ao outro como marginalizados. Verificamos ainda que os adolescentes representam-se em diferentes lugares sociais, revelam seus anseios e desejos que se misturam com outras vozes, como a da Instituição UNEI, do Diretor, do Professor, que passam a compor o ser e o fazer desses adolescentes.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Adolescentes/Diretores. Exclusão.

Introdução

Este trabalho integra o projeto de pesquisa – Linguagem, Identidade e Representação de Adolescentes das Unidades Educacionais de Internação (UNEI) Sul-mato-grossenses. Insere-se também na rede de pesquisa da América Latina (Rede Latino-americana de Estudos do Discurso das pessoas sem teto), denominada ALED, que tem por objetivo promover o desenvolvimento científico de estudos do discurso na América Latina, propiciar projetos em áreas deficitárias, e, promover o intercâmbio com outras instituições mundiais.

Assim este artigo é um recorte de resultados de investigações desenvolvidas em nossa pesquisa nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI) no Mato Grosso do Sul, em que, entre outros temas, pesquisamos sobre: reintegração à sociedade, exclusão, educação da UNEI e crença na justiça.

O UNICEF¹ atua no Brasil desde 1950, e tem suas prioridades definidas no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. Atualmente está presente em todo o território nacional e busca, por campanhas nacionais, fortalecer o acesso universal à educação, além de promover programas de combate ao trabalho infantil em regiões críticas, como a região semi-árida do Brasil.

Considera o UNICEF que as dificuldades sociais provocadas por uma má distribuição de renda e, conseqüentemente, pela desestrutura familiar, são os principais motivos do crescente número de adolescentes autores de ato infracional no Brasil. A esse aumento quantitativo, parece corresponder a um dado qualitativo quando se reflete sobre a média dos

¹ UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: <<http://www.unicef.org.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2008.

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------

adolescentes que recebem medidas de privação de liberdade a cada ano: conforme o UNICEF, dos trinta mil, 30% foram condenados por crimes violentos.

No mundo contemporâneo, a globalização produz interdiscursos e discursos heterogêneos que caracterizam a identidade cultural daqueles que fazem voz aos acontecimentos, inevitavelmente, julgando os fatos a partir das diferenças. Nesta perspectiva moderna, as identidades são construídas e reconstruídas em contraste com outras. E na adolescência essa oscilação no referencial identitário torna-se ainda mais intensa, visto que neste período de transição entre a infância e a fase adulta, os conceitos ainda não estão definidos, fato que torna estes sujeitos mais vulneráveis as transformações do mundo pós-moderno. Conforme assinala Becker (1997, p. 17-20) em meio a essa crise de identidade, o jovem parte em busca de novas identificações e, neste momento, surge a necessidade de pertencer a um grupo como forma de afirmação, de encontrar a própria identidade num contexto social.

Segundo Becker (1997), os adolescentes passam por transformações notáveis aos olhos da sociedade, é nesse período de mudanças que o pesquisador explica o comportamento para, a partir daí, fazer uma relação entre a criminalidade e a adolescência. Como narra o autor (1997, p. 17):

[...] então, um belo dia, a lagarta inicia a construção do seu casulo. Este ser que vivia em contato íntimo com a natureza e a vida exterior, se fecha dentro de uma ‘casca’, dentro de si mesmo. E dá início à transformação que levará a um outro ser, mais livre, mais bonito (segundo algumas estéticas) e dotado de asas que lhe permitirão voar. Se a lagarta pensa e sente, também o seu pensamento e o seu sentimento se transformarão. Serão agora o pensar e o sentir de uma borboleta. Ela vai ter um outro corpo, outro astral, outro tipo de relação com o mundo.

Nesse trecho, o autor metaforiza essas transformações que podem processar rapidamente, ou pouco a pouco, mas em dias atuais, elas aceleram em grande escala. A sociedade tem participação intensa e os pais são como uma base sólida que irá auxiliá-lo nessas transformações. São os fatores sociais que subsidiam a individualidade dos adolescentes e assuntos ligados à puberdade faz um elo com as mudanças corporais que são universais, com importantes variações que distinguem pessoas, hábitos e outras condições na sociedade. Portanto, o adolescente é um ser em construção de personalidade, tendo como espelho os exemplos de seus pais para o sucesso da formação, de fundamental importância para que sua personalidade, não formada, não passe para “deformada” por procedimentos incalculados, por impulsos e pela ausência de limites.

O *corpus* consiste em entrevistas² informais e questionários preestabelecidos com a finalidade de analisar o discurso dos adolescentes e dos diretores e interpretar a representação dessa linguagem no processo identitário e no imaginário dos adolescentes. Os questionários e as entrevistas foram aplicados nos anos de 2007 e 2008, tendo em vista que o quadro de adolescentes/sócioeducandos nas UNEI oscila consideravelmente de um ano para o outro, dependendo da infração cometida e do andamento do processo de cada um. Um dos maiores motivos das internações é a dependência de substâncias psicoativas, tráfico e assalto.

² O questionário e a entrevista são compostos por questões que englobam desde dados pessoais até conceitos sobre inclusão, cidadania e justiça, retirados da dissertação de Mestrado da pesquisadora Vânia Cristina Gomes Torres de Almeida/UFMS e da dissertação de Douglas Pavan Brioli/UFMS, integrantes do grupo de pesquisa - “Grupo Sul-Mato-Grossense de Estudos do Discurso e Identidade da Criança e Adolescente da UNEI – Rede Latino-americana”.

1. Sujeito e discurso: saber e poder

Na década de 60, destaca-se, na França, Michel Pêcheux como o principal articulador da Análise do Discurso. Nesse contexto, o estruturalismo estava no auge na Europa, especialmente na França, como um novo paradigma que se instalaria em diversas áreas do conhecimento. O paradigma estrutural excluiu, no entanto, o sujeito, concebido como algo capaz de prejudicar a análise científica do objeto. Nesse contexto, Michel Pêcheux (1988) propôs compreendermos, por meio da formação discursiva, da formação ideológica e da relação de classe, o que “pode” ou não ser “dito” em uma determinada conjuntura social, pois, para o autor, o inconsciente produz no sujeito o seu assujeitamento ideológico. Já Foucault (2004, p. 109), define o sujeito do enunciado enquanto “lugar determinado e vazio que pode ser efetivamente ocupado por indivíduos diferentes; [...] é variável o bastante para poder continuar idêntico a si mesmo, através de várias frases, bem como para se modificar a cada uma.

Foucault (1998, p. 9) parte do princípio, que em toda sociedade, a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. Comenta que em nossa sociedade, é notório o procedimento da “exclusão”, além a da proibição de certos direitos, em que não se pode dizer o que se pensa, sobre qualquer coisa e em qualquer circunstância, e esse jogo de interdições é ainda, mais acirrado nas áreas da sexualidade e da política.

Entre os três grandes sistemas de exclusão que atingem o discurso: a palavra proibida, a segregação da loucura e a vontade de verdade, esse último, cada vez mais, procura retomar os dois primeiros, para ao mesmo tempo, modificá-los e fundamentá-los, tornando-os mais frágeis e mais incertos, na medida em que vão aos poucos sendo atravessados pela verdade, que por sua vez reforça-se e torna mais profunda e incontornável. O que está em jogo na vontade de verdade é o desejo e o poder, que vindos do exterior, funcionam como grupo de exclusão. Para Foucault (1998 p. 20), “o discurso verdadeiro [...] não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascarar-la”.

Ainda para o filósofo (1998), o saber empreendido na sua materialidade, ou seja, no desenrolar dos acontecimentos das práticas e articulados em diferentes formações sociais, remetem efetivamente às condições políticas; portanto não existe “saber neutro”, de maneira que todo “saber é político”. Segundo ele, a análise do “poder” nos condiciona à análise do “saber”; no exercício do último se estabelecem as relações de poder, apoiadas em “regimes de verdade”, que, no contexto dos séculos XIX e XX, eram dados como positivistas.

Foucault (1998, p. 10) considera que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar”. Prevalece nos discursos sempre uma “vontade de verdade” apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional que tende a exercer sobre outros discursos. Mas a soma de todos os discursos não constitui uma verdade. O surgimento da disciplina é um princípio de controle da produção do discurso, “assim como a doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros” (Foucault, 1998, p. 42).

Portanto, para o pesquisador (1998, p. 10-5), a formação discursiva (FD) se faz na regularidade sistemática de dispersão de conceitos, objetos, tipos enunciativos e temas heterogêneos e descentrados, num jogo estratégico de “ação e reação”, de pergunta e resposta,

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------

de “dominação e esquivas”, e também de luta; “o espaço em que o saber e o poder se articulam, pois quem fala, fala de algum lugar, de um lugar perpassado sempre pelo “outro”, a partir de um direito reconhecido institucionalmente.

Essa (FD) que perpassa o sujeito refere-se a um conjunto formado por certo número de enunciados, conceitos, escolhas, temáticas na qual, o enunciador inscreve a possibilidade de jogar com as coerções ou ao menos realizar escolhas significativas entre as múltiplas possibilidades que lhe são oferecidas (MAINGUENEAU, 1993, p. 39).

Em se tratando de “efeitos de sentido” Orlandi (2003, p.30) propõe que “os dizeres são efeitos de sentido que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz”. Desta maneira, analisar os enunciados e os sentidos produzidos pelos adolescentes, bem como observar as imagens estabelecidas por eles sobre a UNEI, a família e a sociedade, são fundamentais para identificar as representações que os autores de atos infracionais fazem de si e do outro.

As falas dos sujeitos pesquisados delimitam-se no espaço, no tempo e pessoa, visto que a UNEI é um espaço de privação de liberdade e controle do tempo, durante as vinte e quatro horas do dia; porém, não é capaz de controlar o espaço, o tempo e as pessoas no plano discursivo.

Conforme Maingueneau (2001, p.105), todo enunciado situa-se a partir de algo; não há enunciados neutros, todos possuem uma referência, mesmo que seja outro enunciado, pois a “situação de enunciação lingüística” define-se por meio do “enunciador e co-enunciador, momento e lugar da enunciação”.

2. Representações dos Diretores e dos adolescentes: inclusão ou exclusão?

Interpretamos aqui dois recortes dos diretores e dois dos adolescentes descrevendo como eles se representam e como representam a instituição UNEI, tendo em vista as limitações desse artigo. Por questão de ética e para garantir o anonimato, optamos por relacionar as falas dos adolescentes em **S₁**... (Sujeito 1) e dos diretores em **D¹**...(Diretor 1) e assim sucessivamente.

A relação entre agente e o adolescente permeia o processo pedagógico em que os diretores possuem uma posição de liderança e têm como objetivo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Minuta da UNEI, isto é, “educar” o adolescente infrator para sua possível reintegração à sociedade, aspecto de que tratamos nas sequências a seguir.

Seq. 1: D₁. trazer o adolescente pra família... a família é o **principal ponto**.

Na **Seq. 1, D₁** no enunciado ‘[...] a família é o **principal ponto**’, recorre ao discurso familiar e constitutivamente ao jurídico, exaltando o papel da família, assim defende o discurso que circula na sociedade e no ECA; que a reintegração do adolescente infrator se faz ao fazer cumprir o que determina a lei, e que o direito à família é imprescindível. Para Foucault (1998), a formação de qualquer discurso é sempre o resultado de outros, um ‘campo de coexistências’, de ‘sucessão’ e ‘distribuição de funções’.

Portanto, quando **D₁** enuncia: “**trazer** o adolescente pra família”, observa-se que o verbo do infinitivo “**trazer**” carrega uma carga de competência e responsabilidade civil, constituída na instituição UNEI que, ao amparar-se por essa responsabilidade, atrela a formação discursiva jurídica à familiar, pois aqui uma se constitui pela outra. Ao mesmo tempo, observa-se um discurso já cristalizado no inconsciente social, o de que o problema está na base da sociedade, e que os adolescentes autores de atos infracionais são apenas resultado

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------

dessa sociedade. Ao mesmo tempo, quando se enuncia que “[...] ele é o reflexo... o problema tá na sociedade [...]” percebe-se aí as estratégias do poder, dentre elas, a capacidade de camuflar uma realidade: a falência do Estado em cuidar de suas crianças.

Seq. 2: D₂. esse é um **estigma** que as unidades e as instituições com privação de liberdade... **com regras... as pessoas** encontram isso como se fosse um caminho... uma solução para o adolescente que tem problema na família... como você **PEGASSE** um carro velho e **trouxesse** aqui... **reformasse** e **jogasse** naquela **estrada esburacADA toda SUJA** pra fica **VELHO em pouco tempo**... o problema num **TÁ** no menino...só no menino... ele é o reflexo... o problema **TÁ** na sociedade... a unidade na verdade é um espaço **sancionatório**... não é um espaço **reformatório**... é um espaço de sancionamento... o que não pode deixar de fazer... é de cumprir direitos... então o menino que vem pra cá recebe todos os direitos... todos os direitos que lhe são inerentes... a privação de liberdade de adolescente não priva de direito... único direito que se priva é da **liberdade**... uma sanção... mas não é uma questão de reforma... **ninguém aqui tá habilitado** a reforma e joga na sociedade... como se a **sociedade** fosse **LIBÁ** e **LIBÁ-LO** de todos esses conceitos morais... como se fosse moralmente possível... enquanto que o menino fosse só **DERRadeiro e o último GRÃO**... e na verdade não é assim... ele é o **extrato** da sociedade... ele é **tão RUIM quanto a sociedade**... então **aqui** o que a gente faz não é reformá adolescente... é privá do espaço por determinação judicial... retorná ele a família... **variavelmente** vai continuá **voltando**... vindo aqui... porque a família também não tem nenhum programa... não tem mudança... não há políticas públicas pra esse fim... e o adolescente ao fim de tudo isso acaba sendo a mesma vítima... na concepção... a vítima no **NASCÊ**... a vítima no **PROCEDÊ**... tem um **autor** que diz o seguinte... que esse menino caiu de um camburão social e vai entrá na **turma do FUNIL**... **QUÉ DIZÊ**... **ele** perdeu todas as oportunidades de ser **alguém** na vida **NÉ?**... e ainda vai passar na **turma DO FUNIL**... que **DIZÊ**... **vai MORRÊ AÍ**... não vai consegui chegá a lugar... e justamente por **ISSO**... por essas ponderações que a sociedade tem... **nós** somos entre **ASPAS BASTante** elegantes moralmente com efeito positivo pra tirá fora da nossa convivência e dizê que não são **NOSSOS FILHOS**... que não temos nada **A VÊ** com isso (grifo nosso).

Quanto ao **D₂**, utiliza-se, em seu discurso, diferentes falas que constituem o ECA, a Minuta e a sociedade. No enunciado “[...] como você **PEGASSE** um carro velho e trouxesse aqui... reformasse e jogasse naquela **estrada esburacADA toda SUJA** pra ficá **VELHO em pouco tempo** [...]”, constrói uma analogia em que contextualiza a conjuntura social e política do Estado brasileiro; o imperfeito do subjuntivo **PEGASSE** nos remete ao outro, infrator, cujos atos já são o resultado de sua instabilidade social e familiar; esse adolescente já adentra a instituição UNEI excluído. Ao utilizar-se do pronome de tratamento **você**, o enunciador atribui a responsabilidade ao enunciatário, ao outro, incluindo-o no processo discursivo. Um efeito de sentido é aí produzido no enunciado proferido por **D₂**, ao comparar “carro velho” (adolescente) com “estrada esburacada toda suja” (sociedade), ou seja; não adianta educar se não reformular a sociedade.

Ao afirmar que o “[...] a unidade [...] é um espaço de sancionamento [...]”, recorremos a Foucault (1986, p. 47), em que mostra como o poder é constituído historicamente, afirmando que:

Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseira, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------

‘incorretas’, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência). Ao mesmo tempo é utilizado a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações.

Foucault (1996, p. 111) considera que, a partir do século XIX, o poder epistemológico, teve como objetivo disciplinar pela vigilância, por meio das “instituições de seqüestro”. Para o autor:

[...] não são mais jogos de representação que são reforçados e que se faz circular; mas formas de coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos. Exercícios, e não sinais: horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeito, bons hábitos (FOUCAULT, 1996, p. 106).

Após sua possível habilitação na UNEI, o adolescente faz um retorno ao mesmo ambiente social desestruturado em que se encontrava: “[...] naquela **estrada esburacADA toda SUJA [...]**”, ambiente que o deixará: “[...] **VELHO em pouco tempo [...]**”. Encontramos aí o discurso político, que se situa no contexto histórico político brasileiro em que os problemas nunca são resolvidos na raiz, apenas superficialmente, isto é, são “escondidos”, “camuflados”.

No enunciado: “[...] o problema num TÁ no menino...só no menino... ele é o reflexo... o problema TÁ na sociedade [...]”, **D₂** afirma que a responsabilidade pela existência do adolescente autor de atos infracionais é também da sociedade, não somente das “instituições com privação de liberdade” e suas extensões legais, afirmação que faz para justificar o crescente problema sem solução constituindo-se aí também, o discurso político.

Essas práticas discursivas produzem sistemas capazes de projetar os enunciados por meio de suas possibilidades e domínio de aparecimento, os “acontecimentos”; também pelo campo de utilização e sua possibilidade, o “arquivo”. Destaca Foucault (2004) que a noção de “a priori” de que fala seu “método arqueológico” direciona para o conceito de “arquivo”:

Mas o arquivo é, também, o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de incidentes externos, mas que agrupem em figuras distintas, se compunham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas [...] (FOUCAULT, 2004, p. 147).

Conforme Foucault (1998), uma formação discursiva é construída em um processo de regularidade sistemática em que ocorre a dispersão de conceitos, objetos, tipos enunciativos e temas heterogêneos e descentrados. Como afirma Maingueneau (2003), a formação discursiva depende das condições de enunciação. Portanto, ao enunciar: “[...] a unidade na verdade é um espaço **sancionatório**... não é um espaço **reformatório**... é um espaço de sancionamento [...]”, **D₂** retoma o discurso jurídico para justificar o que enuncia no início de sua fala: “esse é um **estigma** que as unidades e as instituições com privação de liberdade... **com regras... as pessoas** encontram isso como se fosse um caminho... uma solução”. No primeiro enunciado, **D₂** utiliza o item lexical “**sancionatório**” para contrapor ao item lexical “**reformatório**”³, em que “**sancionatório**” recupera o sentido expresso no discurso jurídico, sendo a sanção, a pena ou recompensa com que se tenta garantir a execução de uma lei, enquanto que “**reformatório**” recupera, também, o sentido jurídico, que é o de reeducar.

³ Conforme Ferreira (2001, p. 590) “é o estabelecimento oficial que abriga menores delinqüentes para os reformar, reeducando-os”.

Observa-se que o enunciador, ao trazer em sua fala o termo “**reformatório**” não o utiliza no sentido de reformar, dar melhor forma, reconstruir, corrigir, restaurar e, sim, no sentido de local em que se “depositam” os que não se adaptam à sociedade. Assim, fica evidente no discurso do sujeito que “a unidade é um espaço “**sancionatório**”, isto é, que aplica a sanção, a pena, o castigo e “não reformatório”, capaz de corrigir e reformar os adolescentes que ali estão “o que não pode deixar de fazer...é de cumprir direitos [...] uma sanção...mas não é uma questão de reforma.” Dessa forma, o espaço “**sancionatório**” caracteriza-se como um tipo de exame que disciplina indivíduos, buscando definir quem é cada indivíduo, em um contexto marcadamente normalizador e, portanto, voltado para a identificação e correção de irregularidades. Em uma perspectiva foucaultiana, o espaço “**sancionatório**” faz parte de uma espécie de exame de disciplina – em que os adolescentes autores de atos infracionais são caracterizados, classificados e avaliados.

Foucault (2004, p. 225) anula as referências ao sujeito falante e investiga métodos de estruturação linguística na busca de uma descrição específica dos enunciados em suas regularidades e formações atuantes no discurso, com o propósito de estabelecer e consolidar, no discurso os pontos divergentes, mostrar que não são homogêneos, que não são reduzidos a um discurso universal de um determinado contexto histórico. Foucault recusou um modelo de temporalização uniforme na descrição das práticas discursivas, de suas regras de acúmulo, de exclusão, de reativação e de derivação.

As formas verbais “**pegasse**”, “**trouxesse**”, “**reformasse**” e “**jogasse**”, todas no pretérito imperfeito do subjuntivo, indicam uma possibilidade, não uma realidade; o enunciador apresenta uma possibilidade para determinada situação.

No enunciado: “[...] **ninguém aqui** tá **habilitado** a reforma e joga na sociedade... como se a **sociedade** fosse LIBÁ e LIBÁ-LO de todos esses conceitos morais [...]”, **D**₂ estabelece-se na posição de poder, utiliza o pronome indefinido “**ninguém**” junto com o dêitico de lugar “**aqui**” para eximir a instituição UNEI de uma responsabilidade que não é somente dela, posição que se confirma ao utilizar o item lexical “**habilitado**”, porém justifica tal posição ao delegar à “**sociedade**” a sua incapacidade de “LIBÁ” ou livrar o adolescente infrator dos “conceitos morais” instituídos.

Conforme o princípio da especificidade “[...] o discurso não pode ser tomado como um jogo de significações prévias; ao contrário, ele deve ser concebido como uma violência que fazemos às coisas [...]” (FOUCAULT, 2004, p. 52). Assim, **D**₂ produz, por meio do discurso jurídico, político, pedagógico e institucional um sentimento de injustiça social do qual o adolescente autor de atos infracionais é a vítima, como observamos em: “[...] o menino fosse só **DERRadeiro e o último GRÃO**... e na verdade não é assim... ele é o **extrato**⁴ da sociedade... **ele é tão RUIm** quanto a sociedade [...]”. **D**₂ utiliza a expressão “**DERRadeiro e o último GRÃO**” para expor a situação de exclusão social do adolescente infrator, o discurso da exclusão; e também para acentuar ainda mais o item lexical “**estigma**”, posto pela sociedade injustamente, pois o adolescente é um indivíduo em formação psíquico-social que se faz “**tão RUIm**” por conviver numa sociedade em que os direitos constitucionais e garantias sociais não são cumpridos. **D**₂ ainda utiliza os itens lexicais comparativo “**tão**” e “**quanto**”, reforçando aí o estabelecimento de igualdade entre o adolescente autor de ato infracional e a sociedade de que ele é parte, reforçando a ideia de injustiça social confirmada pelo item lexical “**extrato**”.

⁴ Extrato s.m. 1 Coisa que se extraiu de outra. 2. Trecho, fragmento. 3. V. resumo (2). 4. Reprodução, cópia. 5. Essência aromática; perfume. 6. Me. Forma farmacêutica obtida por solução e evaporação. [Cf. extrato] (FERREIRA, 2000, p. 308).

Em: “[...] **variavelmente** vai continuá **voltando**... vindo aqui... porque a família também não tem nenhum programa... não tem mudança... não há políticas públicas pra esse fim [...]”, **D₂** usa os itens lexicais “**variavelmente**” e “**voltando**” para referir-se à falta de “políticas públicas” efetivas para com a família do adolescente infrator, o que contribui para seu retorno às instituições de medida socioeducativa de internação, além de expressar, pelo dêitico de espaço “**aqui**”, a difícil função da instituição UNEI de reabilitar o adolescente ao ambiente familiar e social desestruturado em que antes se encontrava.

Ao enunciar: “[...] tem um “**autor**” que diz o seguinte... que esse menino caiu de um **camburão social**... e vai entrá na **turma do FUNIL** [...]”, **D₂** evoca um argumento de autoridade pelo item lexical “**autor**”, o que faz emergir o discurso político e também o discurso científico, no intuito de comprovar sua verdade discursiva; apóia-se, assim, em uma formação discursiva que garante a legitimidade e a autoridade de seu discurso e sua posição de poder, de quem fala em nome de uma instituição, a UNEI. As expressões “**turma do FUNIL**” e “**camburão social**” produzem efeitos de sentido negativo, pois nos remetem às músicas *Turma do Funil*⁵ e *Todo Camburão Social Tem Um Pouco De Navio Negreiro*, a última cantada pela banda *O Rappa*. Ambas fazem uma crítica ao descaso político com relação às desigualdades sociais presentes na história da sociedade brasileira e que perduram atualmente em outras formas, excluindo, pela “**turma do FUNIL**”, enfim, aqueles que pertencem ao “**camburão social**”.

Para Foucault (1998, p. 30), o discurso não somente descreve os “sistemas de dominação”, mas é também um objeto, um instrumento de coerção, de controle dos “dominantes” versus “dominados”, em que o “poder-saber” garante a legitimidade de uma suposta verdade discursiva. A verdade discursiva defendida por **D₂**, qualifica-se como um “saber-poder” do discurso científico e político, competente, que se instaura por discursos hierarquizantes, consolidados como homogêneos e universais.

Continua **D₂** “[...] QUÉ DIZÊ... **ele** perdeu todas as oportunidades de ser **alguém** na vida NÉ?... e ainda vai passar na **turma do FUNIL**... qué DIZÊ... **vai MORRE AÍ** [...]”. Por meio do pronome definido “**ele**”, **D₂** representa os adolescentes que não tiveram oportunidades na vida, enquanto o dêitico “**alguém**” reforça a idéia de que esse “menino” poderá ser considerado pela sociedade como “ninguém”, pois a própria sociedade não possibilita, muitas vezes, a esse adolescente sentir-se cidadão. “Alguém” que poderá ser ninguém, que morrerá logo, em qualquer lugar. A “turma do funil” produz, aqui, um efeito de sentido adverso àquele propagado pelo senso comum tão decantado na música popular brasileira e que metáforiza a população que fica, que não desce; aqui, “a turma do funil” é aquela que passa, que não é significativa, que desce, que fica abaixo, que escoia.

No enunciado: “[...] **nós** somos entre ASPAS BASTante elegantes moralmente com efeito positivo pra tirá fora da nossa convivência e dizê que não são **NOSSOS FILHOS**... que não temos nada A VÊ com isso [...]”. Quando **D₂** utiliza o dêitico “**nós**”, faz referência ao adolescente autor de atos infracionais; ao usar a expressão “**NOSSOS FILHOS**” faz emergir o discurso familiar para acentuar que a base de qualquer sociedade é a família, pois a indiferença social conduz à desestrutura familiar do atual contexto brasileiro, o que alimenta o problema do adolescente autor de atos infracionais, afinal, para a sociedade, eles “não são

⁵*Turma do Funil* de composição de Antonio Carlos Jobim, Chico Buarque. <[http://www.webletras.com.br/musica/muicho/turma-do-funil-\(no-baixo-leblon-como-ton-jobim-e-chico-buarque\)](http://www.webletras.com.br/musica/muicho/turma-do-funil-(no-baixo-leblon-como-ton-jobim-e-chico-buarque))>. *Todo Camburão Social Tem Um Pouco De Navio Negreiro* de composição de Marcelo Yuka. <http://webletras.com.br/musica/o-rappa/todo-camburao-tem-um-puco-de-navio-negreiro>.

“**NOSSOS FILHOS**”, expressão que provoca um efeito de sentido negativo com relação à sociedade, que discrimina, estigmatiza e exclui.

Tanto **D₁** quanto **D₂** elegeram o descaso familiar e social como principais motivos da existência da criança e do adolescente enquanto autor de atos infracionais. O que, para eles, diminui consideravelmente as chances de esses adolescentes se reintegrarem à sociedade. Passemos aos enunciados dos adolescentes, em que perguntamos sobre “crença na justiça”:

Seq. 3: **S₆**, às vezes sim e às vezes não **P**. por quê? **S₆** porque certas vezes é feita a justiça... e certas vezes ela não é cumprida... é feito ao invés de justiça... **INJUSTiça** já... já... domingo passado mesmo... um menor que ficou aqui tinha **condições financeiras boas**... num ficô **nem três dia**.

Seq. 4: **S₁₅**. não **P**. por quê? **S₁₅**. porque **eu** vejo **muitas reportagem** assim... **jornal**... num julga a **gente igual**... que nem o **promotor** no Rio de Janeiro que matô o rapaz... num é julgado da mesma forma que **eu** pelo menos... **eu sô um menor**... tenho uma vida pela frente... foi um erro né? **P**. qual foi sua infração? **S₁₅**. homicídio **P**. por quê? briga com o rapaz... eu tinha briga com ele... num se entendia bem... ele me ameaçô **eu** fui... antes ele do que **eu**... achei que podia fazê justiça com as própria mão.... sei que é errado **P**. foi com arma de fogo? **S₁₅**. foi arma de fogo **P**. quanto tempo você tá aqui? **S₁₅**. vai fazê um ano total **P**. com que idade você cometeu a infração? Com dezesseis anos.

Na **Seq. 3**, **S₆** em: “[...] é feito ao invés de justiça... **INJUSTiça** já... já... domingo passado mesmo... um menor que ficou aqui tinha **condições financeiras boas**... num ficô **nem três dia** [...]”, ao usar o item lexical “**INJUSTiça**”, faz emergir, por meio do discurso jurídico, efeitos de sentido negativo com relação à justiça e ao sistema político vigente no Estado brasileiro, em que o capital rege as articulações políticas e sociais e o lucro, que é, para **S₆**, o objetivo final. Para legitimar seu discurso, **S₆** relata um acontecimento recente por ele presenciado, em que as “**condições financeiras**” propiciaram ao “menor” ficar “**nem três dias**”. Enfim, para **S₆**, o dinheiro pode comprar a absolvição.

O discurso de **S₆** nos leva a Foucault (2004, p. 30-2), que afirma que não devemos nos preocupar com o que escondem os discursos em seus “ditos”, mas sim com a localização ou posição singular que os enunciados ocupam em sua individualidade de espaço e tempo e sempre ter em foco o “dizer”, expresso no jogo da exterioridade pela “descrição dos acontecimentos discursivos” para, a partir de um conjunto de amostras, construir outros enunciados; entender os enunciados na singularidade de “acontecimento” e caracterizar a “descontinuidade discursiva”, uma fonte inesgotável em que a língua e o sentido não conseguem esgotar por inteiro.

Em: “[...] porque **eu** vejo **muitas reportagem** assim... **jornal**... num julga a **gente igual**... que nem o **promotor** no Rio de Janeiro que matô o rapaz... num é julgado da mesma forma que **eu** pelo menos... **eu sô um menor** [...]” (**Seq. 4**), **S₁₅** utiliza os dêiticos de pessoa “**eu**” e “**a gente**” para assumir sua condição de interno; quando recorre ao item lexical quantitativo “**muitas**”, mostra-se atento aos casos de homicídio divulgados na mídia, por ter sido este o seu ato infracional. Ao fazer referência ao “**jornal**” e à “**reportagem**”, cita o caso do “**promotor**”, enquanto cidadão que tem como obrigação, antes de qualquer outro, respeitar a lei e que, mesmo assim, cometeu um crime bárbaro; porém não será julgado da mesma forma que um cidadão comum simplesmente por ser um agente da lei, fazendo uma crítica ao sistema jurídico, político e institucional. Acontecimento midiático que **S₁₅** utiliza para a legitimação de seu discurso pela voz do outro, ou seja, dos jornais e das reportagens, que afirmam ser a justiça, muitas vezes, parcial.

Notamos nos sujeitos (adolescentes) uma inversão de valores em que se colocam como vítimas da sociedade, em que seus atos são apenas o resultado do próprio sistema social econômico em que vivem e que somente estão na UNEI por fazerem parte de uma sociedade capitalista, em que o dinheiro tudo pode comprar.

3. Considerações finais

Os discursos dos diretores das UNEI constituem-se tendo como centro as formações discursivas jurídica, política e pedagógica. Posicionam a UNEI não somente como uma unidade socioeducativa de internação, o que está previsto em lei, mas também como uma família que se preocupa com o futuro de seus filhos, os adolescentes.

Verificou-se que os dêiticos mais frequentes nas falas dos adolescentes foram os dêiticos de lugar “aqui” e “lá”, tendo em vista o lugar social em que ocupam hoje. O “aqui” representa a UNEI e a sua condição de interno, autor de atos infracionais, enquanto o “lá” representa a cidadania, a liberdade, o “lá fora” é estar longe “daqui”, em outra situação que não essa privada da liberdade, é uma forma de marcar o lugar da enunciação, uma referência ao lugar de onde fala, ao mesmo tempo em que o “lá” é o lugar de referência do qual se fala. Por outro lado, esses dêiticos assumem posições diferentes quando utilizados pelos diretores. O “aqui” é o espaço “sancionatório”, “reformatório”, que busca devolver a cidadania por meio da medida socioeducativa.

Vimos que esses adolescentes (in)fames mostram-se perpassados por desigualdades e inconsistências discursivas que revelam referenciais identitários fragmentados. Os dados confirmam que a identidade no mundo contemporâneo é marcada pela “diferença”, que é sustentada pela exclusão dentro e fora da sociedade, conforme resultados já verificados em Nascimento; Fávero (2008, p. 112).

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Vânia Cristina Torres de. *Adolescentes autoras de ato infracional: discurso, identidade e representação*. Dissertação de mestrado em Letras. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, 2007.

BRASIL. *Estatuto da criança e adolescente*: lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 2002.

BRIOLI, Douglas Pavan. *Da exclusão ao sonho: a (re)construção da identidade de adolescentes em unidade educacional de internação (UNEI) sul-mato-grossense*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, 2008.

BECKER, Daniel. *O que é adolescência*. 8. ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1991.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Miniaurélio século XXI escolar: o minidicionário da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. 2001.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução L M. P. Vassallo, Petrópolis: Vozes, 1986.

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------

_____. *A arqueologia do saber*. Tradução Luiz Felipe B. neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *A verdade das formas jurídicas*. Tradução R.C.M. Mahado e E. J. Morais. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

_____. *A ordem do discurso*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de texto de comunicação*. Tradução Cecília P. de Souza e Silva Rocha. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução Freda Indursky, 2. ed. Campinas: Pontes, 1993.

ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2003.

PECHÊUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. de E.P. Orlandi et. al. Campinas: UNICAMP, 1988.

MINUTA de Regimento Interno das Unidades Educacionais de Internação. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2006.

NASCIMENTO, Celina Aparecida G. de S.; FÁVERO, Elizabeth. Representações identitárias de adolescentes da unidade educacional de internação (UNEI) de Três Lagoas-MS. In: DA HORA, Dermeval; ISQUERDO, Aparecida Negri (Org.). *Abralin em Cena*: Mato Grosso do Sul. João Pessoa: Idéia, 2008.

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 96-106	2010
---------------	-----------	------	------	-----------	------